



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2422/2022**

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos com a finalidade de readequar o Plano Diretor do Município no entorno da área que está sendo demarcada para implantação da nova sede estrutural da EADI - Estação Aduaneira Interior em Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que proceda estudos técnicos com a finalidade de readequar o Plano Diretor do Município no entorno da área que está sendo demarcada para implantação da nova sede estrutural da EADI - Estação Aduaneira Interior em Foz do Iguaçu.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o projeto para implantação da nova sede da estação aduaneira do interior (EADI) em Foz do Iguaçu a realização de mudanças estruturantes no local é de extrema importância, isso faz com que a secretaria municipal de planejamento passe a ter um papel fundamental no entendimento das mudanças populacionais e econômicas da região afetada diretamente com a implementação da estrutura mencionada.

Algumas atividades econômicas devem ser restritas e outras devem ser liberadas no local, assim como o zoneamento que deve restringir algumas situações e permitir outras. A preocupação com esse planejamento vem no sentido de antever eventuais problemas e propor estudos e soluções para que possamos implementar as melhores políticas públicas para o nosso munícipe e para aqueles que por aqui circulam.

Um porto seco ou estação aduaneira do interior é um terminal intermodal interno diretamente conectado por uma rodovia ou ferrovia a um porto marítimo,



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

operando como um centro de transbordo de carga vinda do mar para destinos interiores ou vice-versa, tal estrutura traz consigo situações de desenvolvimento assim como algumas outras situações desagradáveis as quais devemos prever e nos antecipar, é nesse sentido que a presente indicação se faz necessária.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2022.

  
**Cabo Cassol**  
**Vereador**